



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 170/2019

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAÇAPAVANO A SENHORA NELI CORADINI ABASCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIO TOLFO TONDO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** - É concedido o Título de Cidadão Caçapavano a Senhora Neli Coradini Abascal.

**Parágrafo Único**- Este título é conferido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à nossa comunidade principalmente na área do esporte.

**Art. 2º** - A solenidade de entrega do Título ocorrerá em Sessão Solene, em comum acordo com o agraciado e esta Casa das Leis.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

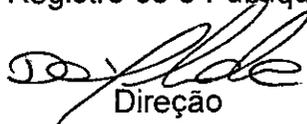
**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,**

06 de maio de 2019.

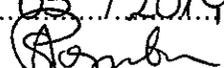
  
Ver. **SILVIO TOLFO TONDO**  
Presidente

Registre-se e Publique-se

  
Direção

Publicado no Mural da Câmara em

.....06/.....05...../2019

  
Suzete Pozzebon Oliveira  
Secretária Geral